



PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

LEI CMM N° 5.190 DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a denominação de avenida e dá outras providências”.

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denominar-se á Avenida “**DORCELINA RODRIGUES**”, a rua de entrada situada de frente o Clube Primavera Praia Clube e que faz divisa entre o Ginásio de Esportes Municipal e Praia Artificial de Miguelópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Miguelópolis-SP, 03 de Abril de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal de Miguelópolis